



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

## DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na implantação de sistema (software) único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle no padrão SIAFIC para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, através da licença por direito de uso do sistema, manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento.

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ.

**Valberto de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal de Propriá-SE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93;

**Considerando** o arrazoado contido na Ata do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 14/2023 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou que, apesar de várias tentativas de negociação, a única empresa participante não teve possibilidade de alcançar o valor estimado pelo Município, não havendo outras empresas participantes para o certame em epígrafe;

#### **DECIDE.**

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº. 14/2023 nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Propriá/SE, 07 de julho de 2023.

Valberto de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal